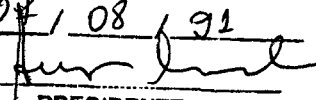




Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

**INDICAÇÃO N.º 106/91.**

**Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.**

<b>A P R O V A D O</b>	
1 <sup>a</sup>	discussão
Em <u>27</u> / <u>08</u> / <u>91</u>	
	
PRESIDENTE	

O Vereador que esta subscreve, atendendo tu do mais o que determina o interesse público, I N D I C A à D<sup>ta</sup> Mesa, na forma regimental, após ouvir o Soberano Plenário, envio de expediente ao Exm<sup>o</sup> Senhor Prefeito Municipal, solicitando viabilizar o funcionamento do Cemitério Municipal de Búzios com horários regulares, inclusive aos domingos e feriados, evitando-se dessa forma a repetição de fatos como o ocorrido recentemente quando os portões foram arrombados pela população para um sepultamento, visto não encontrar-se no local o seu administrador no horário compatível a prestação daquele serviço.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE AGOSTO DE 1.991.

ORLANDO DA SILVA PEREIRA

Vereador - Autor